



PORTARIA CNMP-SG N° 204, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Retifica a Portaria CNMP-SG n° 183, de 15 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso da competência do art. 1º, IX, combinado com o § 2º da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 25 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 145, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o Processo Administrativo n° 19.00.5000.0004475/2019-41, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria CNMP-SG n° 183, de 15 de julho de 2019, publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo de n° 128, da seguinte forma: onde se lê "Destituir" leia-se "Dispensar".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI